



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

ATA 09/2019

Ata de reunião extraordinária do Conselho do Departamento de História, realizada no dia 12 de setembro de 2019, às 09h, na sala do Departamento de História.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, às nove horas, na sala do Departamento de História da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) *Campus* Rolim de Moura, reuniu-se o Conselho do Departamento (CONDEP) de História em sessão extraordinária, mediante a Convocação 09/2019 de dez de setembro de dois mil e dezanove, com a presença dos/as docentes **Adriane Pesovento, Amanda Conceição Teixeira, Fabiola Santana, José Joaci Barboza, João Maurício Gomes Neto, Marlene Schulz, Tadeu Pereira dos Santos**. Ausências Justificadas: **Cynthia Cristina de Moraes Mota, Gilmara Yoshihara Franco, Roseline Mezacasa e Rodrigo Tavares Godoi**. Sob a presidência do docente José Joaci Barboza, Chefe do Departamento de História. O presidente procedeu à leitura da ordem do dia: 1. Informes; 2. Solicitação e convalidação de afastamento; 3. Análise dos planos de disciplinas; 4. Indicação e eleição do vice coordenador do Centro de Documentação; 5. Processo 999119575.000279/2019-40 (solicitação Willian); 6. Processo SEI 999119653.000073/2019-40. Não havendo nenhuma sugestão de alteração, colocada em votação e aprovada por unanimidade, teve início a ordem do dia: **1. Informes:** O prof. José Joaci Barboza informou da ausência de espaço para arquivamento dos Trabalhos de Conclusão/TCCs do Departamento, tanto da graduação quanto da Especialização. Comentou da necessidade da Universidade adotar uma política de autoarquivamento no seu repositório institucional. O prof. João Maurício sugeriu que a discussão sobre os critérios de entrega dos trabalhos no Núcleo Docente Estruturante do Curso/NDE. **2. Solicitação e convalidação de afastamento:** O prof. João Maurício informou que esteve na cidade de Cacoal/RO na manhã da última terça-feira, em tratativas com a direção do Jornal Tribuna Popular, para viabilizar pesquisa no acervo daquele periódico sobre a Zona da Mata Rondoniense. Caso a pesquisa seja institucionalizada na Propesq, ele deverá se deslocar àquela cidade às sextas-feiras, para ler e fotografar o acervo. Decisão do colegiado: afastamento convalidado por maioria, com uma abstenção. **3. Análise dos planos de disciplinas:** O prof. Joaci Barboza apresentou a ata da reunião do NDE (documentos número 0227845 e 0231516) na qual o Núcleo avaliou e encaminhou ao Condep, os planos de ensino de disciplinas ofertadas no semestre 2019.2. Decisão do colegiado: Planos aprovados por maioria, com uma abstenção. **4. Indicação e eleição do vice coordenador do Centro de Documentação:** O prof. João Maurício comentou da importância estratégica do Centro de Documentação para o curso de História e para a Zona da Mata Rondoniense, de forma geral. O prof. Tadeu Santos reitou a relevância do Centro tanto à pesquisa quanto ao ensino de História e de sua necessária estruturação para a inserção acadêmica e social do Departamento. Colocada em consulta a indicação de nomes para vice-coordenação do Centro de Documentação, o professor Tadeu Santos foi indicado à função e ninguém mais se candidatou. Decisão do colegiado: Indicação aprovada por maioria, com uma abstenção. **5. Processo 999119575.000279/2019-40 (solicitação Willian):** O prof. Joaci Barboza leu o parecer do prof. Samilo Takara a respeito da solicitação de aproveitamento do acadêmico Willian Dias Marques. No parecer, o prof. Samilo indicou a correspondência entre as ementas e indicou que a carga horária menor da disciplina cujo aproveitamento foi solicitado. O prof. João Maurício indicou que caso a diferença de carga

horária entre as disciplinas não ultrapassasse vinte por cento, legalmente, o aproveitamento poderia ser homologado. Decisão do colegiado: Solicitação aprovada por maioria, com uma abstenção. **6. Processo SEI 999119653.000073/2019-40**. A profa. Fabiola Santana leu parecer favorável a realização da VII Semana de História, sob a temática “Formar professorxs – experiências, desafios e perspectivas”. Em seu parecer, destacou tanto o debate sobre a formação docente quanto a busca de interlocução e aproximação entre a Universidade e o ensino básico. Decisão do colegiado: Parecer aprovado por maioria, com uma abstenção. Nada mais tendo a tratar, a sessão foi encerrada às dez horas e nove minutos, tendo sido a ata lavrada e assinada por mim, João Maurício Gomes Neto, e pelos demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MAURICIO GOMES NETO, Docente**, em 13/09/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOACI BARBOZA, Chefe de Departamento**, em 13/09/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, Docente**, em 13/09/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TADEU PEREIRA DOS SANTOS, Docente**, em 13/09/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA SANTANA, Docente**, em 13/09/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE PESOVENTO, Docente**, em 13/09/2019, às 23:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE SCHULZ, Membro de Comissão**, em 17/09/2019, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0232448** e o código CRC **E3F8F5BA**.